



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE NÚMERO 008/2015

Aos dias 14 do mês de abril do ano dois mil e quinze, às 10:00 (dez) horas, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Areias, em presença da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria N.º 01/2015 de 02 de janeiro de dois mil e quinze, composta pelos seguintes membros: José Aroldo Gonçalves Pimentel, Lucas Jorge Madeira e Gizele de Oliveira Maximiliano, sob a presidência do primeiro, procedeu-se a abertura da Licitação sob a modalidade Convite N.º 008/2015 para:

Contratação de empresa no ramo de toldos para confeccionar e instalação de um toldo Cobertura Sombrite no parque da EMEF "Professor Júlio César da Costa Sampaio Filho".

Apresentou proposta a seguinte firma:

1 - Marli de Carvalho Rocha - ME, estabelecida na Rua Belo Horizonte, n.º 196 - Loja 01 - Bairro Belvedere Club dos 500 - Município de Guaratinguetá- SP - CEP 12523-010, CNPJ 15.735.786/0001-62,

Presente ao ato a senhora Marli de Carvalho Rocha Curi portadora do RG n.º 18.045.588-6 - SSP-SP e do CPF 081.028.938-50 representando a empresa Marli de Carvalho Rocha - ME.

O Presidente da Comissão procedeu a abertura dos envelopes referentes aos "Documentos de Habilitação", os quais foram rubricados, folha por folha, pela Comissão, pelos representantes das licitantes presentes e pelas demais pessoas que participaram do ato de abertura. A Comissão analisou os documentos apresentados e julgou desnecessário suspender a licitação para promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, decidindo julgar que a única empresa que apresentou a documentação a empresa Marli de Carvalho Rocha - ME, foi considerada habilitada. O Presidente da Comissão advertiu aos licitantes presentes, que após a fase de habilitação não será admitida desistência das propostas apresentadas, que serão consideradas em todos os seus efeitos obrigacionais, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente aceito pela Comissão. Foram intimados diretamente os licitantes da decisão sobre a habilitação dos concorrentes. Os licitantes presentes desistem expressamente de interposição de recursos, e a Comissão resolveu dar prosseguimento ao processo licitatório, com a abertura dos "envelopes propostas" dos concorrentes, que foram rubricados folha por folha pela Comissão e pelos representantes das licitantes presentes. Nenhum licitante apresentou proposta em desacordo com o estabelecido no edital, com preço global superior aos praticados no mercado, ou ainda apresentando preços manifestamente inexeqüíveis. A Comissão procedeu a análise da proposta, com o julgamento objetivo das propostas apresentadas, de acordo com os fatores e critérios estabelecidos no edital, e elaborou o mapa de preços e resultados, que faz parte integrante deste processo.

Foram os seguintes os preços e propostas apresentadas:

1 - Marli de Carvalho Rocha - ME, estabelecida na Rua Belo Horizonte, n.º 196 - Loja 01 - Bairro Belvedere Club dos 500 - Município de Guaratinguetá- SP - CEP 12523-010, CNPJ 15.735.786/0001-62, PREÇO GLOBAL - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

Considerando os preços apresentados, a Comissão resolve JULGAR à empresa vencedora:

1 - Marli de Carvalho Rocha - ME, estabelecida na Rua Belo Horizonte, n.º 196 - Loja 01 - Bairro Belvedere Club dos 500 - Município de Guaratinguetá- SP - CEP 12523-010, CNPJ 15.735.786/0001-62, PREÇO GLOBAL - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

O processo será encaminhado ao Prefeito Municipal, para sua HOMOLOGAÇÃO ou outra medida julgada conveniente pela Administração.

E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai por todos os presentes assinada.

[Handwritten signatures]